

## RGPD da UE

Quer esteja a contratar para a União Europeia ou a recrutar talentos da União Europeia, numa perspetiva mundial, deverá estar em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aplicável a partir de 25 de Maio de 2018.

Estamos empenhados a ajudar os nossos Clientes a encontrar os talentos que precisam, independentemente da localização geográfica.

## Recrutamento Global

Nós temos em consideração a privacidade – é por isso que adicionamos funcionalidades na plataforma, para que esteja em conformidade com os requisitos específicos do RGPD, mas também que compreenda que poderá aliar a **rapidez**, **eficiência** e **confiança** da CV-Guard com a RGPD.

- Obtenha e registe o consentimento informado dos seus candidatos
- Estabeleça políticas de retenção de dados, personalize os períodos de retenção e defina datas para atividades de eliminação de dados
- Apague a informação dos seus candidatos
- Divulgue a política de privacidade da sua entidade
- Conheça os direitos dos titulares de dados
  - Direito ao acesso
  - Direito à retificação
  - Direito ao esquecimento
  - Outros

## As nossas responsabilidades como Processadores de Dados

Para além de proporcionar um vasto leque de funcionalidades para que o Cliente, Controlador de Dados, faça a gestão das suas responsabilidades tendo por base o RGPD, nós, como Processadores de Dados, garantimos a disponibilidade de requisitos de processos documentados e fluxos de dados, de acordo com o artigo 30. A **CV-Guard** faz a gestão dos dados, tendo em consideração:

- Mantém registo claro das medidas de segurança de dados, políticas de proteção de dados e procedimentos
- Fornece um Contrato de Privacidade de Dados (DPA) com o Cliente
- Fornece um registo de todos os dados dos candidatos inscritos, identifica e mapeia os fluxos de dados e documenta o processamento de dados envolvido

Para saber mais sobre o RGPD e a CV-Guard, envie um e-mail para [info@cvguard.pt](mailto:info@cvguard.pt)